



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AP-15.03/2025 AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇOS – SAAS, COMPREENDENDO O DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS E FLUXOS DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES (CO-12.12.2020).

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003441-2.

PREGÃO Nº 10.006/20.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: CERVELLO INFORMÁTICA LTDA., com sede na Avenida Ephigenio Salles nº 1299, Sala E, Box 302, bairro Aleixo, no Município de Manaus, no Estado do Amazonas, CEP 69.060-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.961.412/0001-37.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.5., do Contrato CO-12.12/2020, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), a partir de 29/12/2024 a 28/12/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-12.12/2020 passa a ser de R\$ 4.200.674,64 (quatro milhões, duzentos mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 118083653).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-12.12/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 210.033,73 (duzentos e dez mil, trinta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-12.12/2020, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 26 de março de 2025.

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças Interino



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 26/03/2025, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122469187** e o código CRC **A330412C**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0003441-2

SEI nº 122469187

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.006/20

Nº DO CONTRATO: CO-12.12/2020

CONTRATADA: CERVELLO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Plataforma Tecnológica para automação de processos e fluxos de trabalho de tecnologia da informação e comunicações.

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
dez/23	0,38%	0,38
jan/24	0,46%	0,84
fev/24	0,46%	1,30
mar/24	0,26%	1,56
abr/24	0,33%	1,90
mai/24	0,09%	1,99
jun/24	0,26%	2,26
jul/24	0,06%	2,32
ago/24	0,18%	2,50
set/24	0,18%	2,69
out/24	0,80%	3,51
nov/24	1,17%	4,73

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Valor Anterior					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	24,0000	56.092,05	1.346.209,20
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	12,0000	59.457,57	713.490,84
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	24,0000	61.425,62	1.474.214,88
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	24,0000	2.849,29	68.382,96
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	12,0000	3.020,25	36.243,00
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	24,0000	3.120,22	74.885,28
3	Treinamento	Profissionais	12,0000	2.960,90	35.530,80
4	Instância de Produção da Solução (Acréscimo)	Mensal	22,0000	8.337,05	183.415,10
4	Instância de Produção da Solução (Acréscimo)	Mensal	24,0000	8.613,01	206.712,24
5	Instância de desenvolvimento / testes da solução (Acréscimo)	Mensal	22,0000	423,49	9.316,78
5	Instância de desenvolvimento / testes da solução (Acréscimo)	Mensal	24,0000	437,51	10.500,24
TOTAL					4.158.901,32

Apostilamento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.006/20

Nº DO CONTRATO: CO-12.12/2020

CONTRATADA: CERVELLO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Plataforma Tecnológica para automação de processos e fluxos de trabalho de tecnologia da informação e comunicações.

1	Instância de Produção da Solução	Mensal	24,0000	56.092,05	1.346.209,20
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	12,0000	59.457,57	713.490,84
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	12,0000	61.425,62	737.107,44
1	Instância de Produção da Solução	Mensal	12,0000	64.331,05	771.972,60
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	24,0000	2.849,29	68.382,96
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	12,0000	3.020,25	36.243,00
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	12,0000	3.120,22	37.442,64
2	Instância de desenvolvimento / testes da solução	Mensal	12,0000	3.267,81	39.213,72
3	Treinamento	Profissionais	12,0000	2.960,90	35.530,80
4	Instância de Produção da Solução (Acréscimo)	Mensal	22,0000	8.337,05	183.415,10
4	Instância de Produção da Solução (Acréscimo)	Mensal	12,0000	8.613,01	103.356,12
4	Instância de Produção da Solução (Acréscimo)	Mensal	12,0000	9.020,41	108.244,92
5	Instância de desenvolvimento / testes da solução (Acréscimo)	Mensal	22,0000	423,49	9.316,78
5	Instância de desenvolvimento / testes da solução (Acréscimo)	Mensal	12,0000	437,51	5.250,12
5	Instância de desenvolvimento / testes da solução (Acréscimo)	Mensal	12,0000	458,20	5.498,40
TOTAL					4.200.674,64

Apuração do Apostilamento	
Valor Anterior	4.158.901,32
Valor após Acréscimo	4.200.674,64
Valor do Acréscimo	41.773,32

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

4.200.674,64

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO

210.033,73

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (11687795), Pedido da Contratada (116877607) e demais informações apensadas ao SEI! nº 7010.2020/0003441-2.

janeiro-25 RNT

Documento: [122577422](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

201/2024

Contratado(a)

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.881.877/0001-64

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6210.2025/0000054-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Sra. Procuradora desta Autarquia que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2025, do Termo de Contrato nº 201/2024, firmado com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64, que tem por objeto o fornecimento de 27.000 peças de Curativo de filme transparente de poliuretano para uso em fixação de cateter venoso, com fenda, para cateter venoso central, tamanho de 8,5cm a 9,5 cm X 10,5cm a 12cm, no valor unitário de R\$ 2,35 e 12.000 peças de Fixador adesivo para cateter vesical, Tamanho G, de 100 mm x 38 mm (com aproximação de 10% para mais ou menos), no valor unitário de R\$ 3,10, no valor total global de R\$ 100.650,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1188/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

28/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[122554823](#)

Documento: [122520459](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL**Número do Contrato**

106/2024

Contratado(a)

INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.002.496/0001-32

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0011018-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Sra. Procuradora que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de abril de 2025, do Termo de Contrato nº 106/2024, firmado com a empresa INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ 00.002.496/0001-32, que tem por objeto a contratação de serviços para realização de contratação de empresa especializada para execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva (sem cobertura de peças), em painel de reprocessamento de dialisadores da marca: intelicad e linhas", bem como AUTORIZO, com amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o reajuste dos preços do referido contrato no percentual de 4,52%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora em Substituição do Departamento de Engenharia e Manutenção, passando o valor mensal para R\$ 930,23 e valor anual para R\$ 11.162,76 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1108/2025, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

28/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[121949967](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [122539261](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO**Número**

90.003/2025

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de 06 (seis) televisores do tipo Smart

Objeto da licitação

Aquisição de 06 (seis) televisores do tipo Smart TV para a Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e para a Escola de Música de São Paulo (EMSP).

Processo

8510.2025/0000170-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/03/2025

Texto do despacho

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Suprimentos de fl. SEI N.º 122514402, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023 e do art. 28, incisos XV e XVI, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, com fundamento no artigo 2º, §1º, inciso I, do Decreto Municipal Nº 62.100/2022 e artigo 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ADJUDICO para que produza efeitos e HOMOLOGO a decisão que declarou ganhadora a empresa: GIOLUC EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 39.325.266/0001-40, para o fornecimento de 06 (seis) televisores do tipo Smart TV para a Escola de Dança de São Paulo (EDSP) e para a Escola de Música de São Paulo (EMSP), de acordo com o Termo de Referência de fl. SEI N.º 121453585, pelo valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária N.º

85.10.13.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0. II. Ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores: Edson Alves de Oliveira, RF: 791.847.0 (Fiscal) e Ricardo Martins da Silva Serufo, RF: 753.897.9 (Suplente). III. Publique -se. IV. Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis, devendo o saldo reservado a maior ser cancelado.

Arquivo (Número do documento SEI)

[122537708](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [122511650](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL**Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-15.03/2025 AO CONTRATO CO-12.12/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003441-2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CERVELLO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.961.412/0001-37). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 4,73% (QUATRO VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO), A PARTIR DE 29/12/2024 A 28/12/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-12.12/2020 PASSA A SER DE R\$ 4.200.674,64 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[122469187](#)

Data de Publicação

28/03/2025

Documento: [122550784](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL**Especificação de Outras**

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-16.03/2025 AO CONTRATO CO-08.11/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0002787-4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA (CNPJ: 03.418.240/0001-07). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO), A PARTIR DE 07/12/2024 A 06/12/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-08.11/2021 PASSA A SER DE R\$ 52.955,34 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[122519506](#)

Data de Publicação

28/03/2025

São Paulo Parcerias S/A

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: [122532426](#) | Despacho autorizatório (NP)